

TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de Referência (TR) a aquisição de materiais odontológicos de uso contínuo para atender à demanda do Tribunal de Contas do Estado da Bahia–TCE/BA, conforme especificações abaixo:

Resina A2D - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina A3D - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina A3,5D - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina A2E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina A3E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina A3,5E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina A4E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttérbio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina Filtek One Bulk Fill - Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm - Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Validade : 02 (dois) anos a partir da data da fabricação **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Sugador odontológico descartável - Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, não estéril. **Embalagem com 40 (quarenta) unidades.**

Fita de aço profilática perfurada - Fita não abrasiva para preservar o esmalte, materiais restauradores e elementos protéticos. Espessura fina, permitindo um acesso fácil às regiões interproximais. Embalagem com 10 (dez) unidades de 100mm cada.

Agulha Gengival – curta - Protetor da agulha: polipropileno virgem para injeção de grau médico. Produto estéril e de reprocessamento proibido. Agulha (cânula): aço inoxidável AISI 304. Longa (30g): 25 x 0,30mm. Validade 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 100 (cem) unidades.**

Fio dental - Com textura macia e formato tipo fita. Fabricado em monofilamento de politetrafluoretileno (PTFE), mais macio que o nylon. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Anestésico Articaíne tube em 100 ARTICAÍNA 4% - Tubete de vidro. Cada ml da solução injetável de ARTICAIN 1:200.000 contém: Cloridrato de Articaína 40,0 mg Epinefrina Base 5,0 µg Excipientes q.s.p 1,0 mL Excipientes: Metabissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água par Injeção. Validade: 02 (dois) anos a partir da data da fabricação. **Embalagem com 50 (cinquenta) tubetes.**

Condicionador ácido fosfórico 37% - Seringa com 2,5 ml. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Deve ser com corante azul para facilitar a sua visualização e controle durante a aplicação. Deve possuir boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. **Embalagem com 03 (três) seringas de 2,5ml.**

Matriz Omni Matrix Winged - Embalagem com 03 (três) unidades. Laranja: Comprimento: 6.5mm, espessura: 0.025mm; Verde: Comprimento:6.5mm, espessura: 0.038mm; Roxo: Comprimento:5.2mm, espessura: 0.025mm. Produto deve ser similar à Ultradent.

Bandeja para esterilização inox lisa autoclavável 22x9x1,5cm - Material: inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade indeterminada. Embalagem com 01 (uma) unidade.

Tira de lixa de poliéster - Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. **Embalagem com 50 (cinquenta) unidades.**

Cimento provisório Pulpo-San líquido - Efeito sedativo. Deve possuir características mecânicas que promovam a remoção sem ocasionar injúrias à estrutura dentária. Propriedades biológicas. Validade de 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem 01 (uma) unidade com 20ml.**

Cimento Provisório Pulpo-San Pó - Óxido de zinco: 80,81 g%; Sulfato de bário: 16,16 g%; Fosfato de cálcio: 2,02 g%; Acetato de zinco: 1,01g%. Validade 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem 01 (uma) unidade com 50g de pó.**

Hidróxido de Cálcio P.A - pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). **Embalagem 01 (uma) unidade com 10g.**

Pasta de polimento - Composição com ingredientes especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (o que minimiza a geração de calor durante o procedimento). **Embalagem com 01 (uma) seringa com 2g + ponteira.**

Detergente enzimático - Composição: 05 (cinco) enzimas, Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase; PH Neutro: 6,5 a 7,5. **Embalagem com 01 (um) litro.**

Rolo para esterilização 10cmx100m - Papel Grau Cirúrgico 60g/m². Poliéster / Polipropileno 54g/m². Não deve liberar fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Rolo para esterilização 20cmx100m - Papel Grau Cirúrgico 60g/m². Poliéster / Polipropileno 54g/m². Não deve liberar fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Disco de lixa Praxis refil 3/8- VERMELHO - Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética. Aço inoxidável, alumínio e corante base água. Os discos deverão ser apresentados nos diâmetros de 3/8. **Embalagem com 30 (trinta) unidades.**

Disco de lixa Praxis refil 1/2- VERMELHO - Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética. Aço inoxidável, alumínio e corante base água. Os discos deverão ser apresentados nos diâmetros de 3/8. **Embalagem com 30 (trinta) unidades.**

Compressa de gaze estrela 13 fios não estéril - Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 10x10cm. Não devem soltar fiapos e devem ter acabamento lateral em toda a sua extensão. **Embalagem com 500 compressas. 7,5 x 7,5 cm.**

Cimento resinoso - resistência adesiva em diferentes superfícies. Resistência mecânica. Deve apresentar fluidez adequada. Cura Dual: pode ser curado quimicamente e/ou fotoativado. Validade 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 6g (corpo duplo) + 8 ponteiras.

Flúor em gel Flugel - pH: Neutro (6,0 – 7,0). Aspecto: flúor em gel. Corante: sem corantes. Gel: neutro e transparente. Validade 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem com 200ml. Neutro.**

Adesivo universal – Deve contar com elevada adesão em diferentes modos de aplicação, como: condicionamento ácido total, condicionamento seletivo em esmalte e sem condicionamento ácido. Categoria: dentística e estética. Validade 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. **Embalagem 01 (uma) unidade com 5ml.**

Cunha anatômica de madeira - cunha anatômica de madeira. Madeira com corantes reativos atóxico. Material de consumo odontológico **Embalagem com 100 (cem) unidades.**

Antisséptico bucal – Deve conter Cloreto de Cetilpiridínio Monohidratado. Embalagem com 02 (dois) litros. Com bomba.

Algodão rolete nº 2 - Confeccionado com fibras 100% algodão. Número 2. **Embalagem com 100 (cem) unidades.**

Luva cirúrgica estéril 7,5 - Espessura média: 0,21 mm. Comprimento médio: 280 mm. Lubrificante: pó bioabsorvível. Esterilização: Raio Gama. **Embalagem com 01 (um) par.**

Luva de procedimento com pó tamanho M - Material: borracha natural (látex). Presença de pó: pó bioabsorvível atóxico. **Caixa com 100 (cem) unidades.**

Luva de procedimento com pó tamanho P - Material: borracha natural (látex). Presença de pó: pó bioabsorvível atóxico. **Caixa com 100 (cem) unidades.**

Ponta Enhance para acabamento discos - Material: pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio, com finalidade de preparar superfícies de resina para o polimento final. **Embalagem com 07 (sete) pontas.**

Ponta Enhance para acabamento taças - Material: Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio. Finalidade: Para preparar superfícies de resina para o polimento final. **Embalagem com 07 (sete) pontas.**

Polidor diamantado EVE Diacomp Plus espiral - Azul = 1ª fase - Desgaste e correções - DT-14Dg. Rosa = 2ª fase - Acabamento – DT-14Dmf Cinza = 3ª fase - Alto Brilho – DT-14D. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Fio retrator 0 fino - Feito de 100% algodão. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Fio retrator 00 extra fino - Feito de 100% algodão. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Fio retrator 1 médio - Feito de 100% algodão. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Bicarbonato de sódio - Ganulometria: Ultra fina. **Embalagem com 15 (quinze) sachês de 40g cada.**

Microbrush extra fino - Fabricado em fibras não-absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Haste: dobrável (1 dobra). **Embalagem com 100 (cem) unidades.**

Microbrush fino - Fabricado em fibras não-absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Haste: dobrável (1 dobra). **Embalagem com 100 (cem) unidades.**

Microbrush regular - Fabricado em fibras não-absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Haste: dobrável (1 dobra). **Embalagem com 100 (cem) unidades.**

Pote Dappen de vidro - Validade: indeterminada. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Babador impermeável - Material: papel plastificado (uma camada de papel e uma camada de plástico). **Embalagem com 100 (cem) unidades.**

Kit ponta Jiffy Polisher - Borrachas abrasivas, impregnadas com sílica. Material isento de látex. Costado em poliéster. Kit com 03 (três) pontas, sendo 01 (uma) fina, 01 (uma) média e 01 (uma) grossa. Autoclaváveis. Grosso (verde), médio (amarelo) e fino (branco).

Kit polidor Jiffy taça - Polidor de silicone, impregnadas de silício e partículas de óxido de alumínio para acabamento e polimento. Embalagem com 03 (três) unidades. Em formato de 01 (uma) taça grosso + 01 (uma) taça médio + 01 (uma) taça fina. Autoclaváveis. Grosso (verde), médio (amarelo) e fino (branco).

Kit polidor Jiffy disco - Polidor de silicone impregnado de silício e partículas de óxido de alumínio para acabamento e polimento. Granulação: fino, médio e grosso. Grosso (verde), médio (amarelo) e fino (branco). Autoclaváveis. Embalagem com 03 (três) unidades. Em formato de 01 (um) disco grosso + 01 (um) disco médio + 01 (um) disco fino.

Fio cirúrgico nylon preto 5-0 Ag 1/2 cor 1,7cm – Fios devem ter origem sintética, fabricadas com fio não absorvível monofilamentar de poliamida 6 (PA6.6). **Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades.**

Kit cirúrgico estéril - Embalagem com 02 (dois) aventais manga longa, 02 (dois) campos de mesa simples (70x70cm), 01 (um) campo fenestrado (1,40x0,70m), 02 (duas) toalhas absorventes, 02 (dois) protetores de sugador (Canote), 01 (um) protetor de refletor e 02 (duas) toucas sanfonadas.

Máscara descartável tripla com elástico - Branca atóxica, resistente a fluidos. Fabricada com três camadas distintas de tecido (TNT, meltblown, TNT): tripla camada com barreira filtrante. **Embalagem com 50 (cinquenta) unidades.**

Água destilada (deionizada) para Autoclave - Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Validade: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 05 (cinco) litros.**

Resina Bulk Fill FlowableSDR Plus - Consistência: fluida. Composição: (EBPADMA), (TEGDMA), (CQ). Vidro de bário boro flúor alumínio silicato, vidro de estrôncio alumínio flúor silicato, Resina dimetacrilato uretano modificada, bisfenol como fotoiniciador, butil hidroxil tolueno, estabilizantes UV, dióxido de titânio, pigmentos de óxido de ferro. 60% menos tensão de contração de polimerização. Validade 01 (um) ano a partir da data de fabricação. **Refil com 02 (duas) seringas de 1g cada + 15 (quinze) pontas. Universal.**

Agente de união Silano Prosil - Silano agente de união para cerâmicas e fibra de vidro. **Embalagem 01 (uma) unidade com 4g.**

Kit restaurador provisório IRM pó e líquido – Pó: composição pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila. Líquido: composição líquido: Eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. **Embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido.**

Restaurador provisório - Com flúor. Não deve conter eugenol. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem com 01 (um) frasco de 25g.**

Cimento endodôntico obturador Sealer 26 - Composição pó: trióxido de bismuto, hidróxido de cálcio, urotropina e dióxido de titânio. Composição resina: epóxi. Prazo de validade: 03 (três) anos. **Embalagem com 01 (um) frasco em pó de 8g + 01 (um) tubo em resina de 9g.**

Escova Robinson reta branca – Deve ser fabricada com latão banhado a níquel, nylon natural e preto. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Resina Opallis Flow A2 2g - Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co iniciadores, conservantes e pigmentos. Resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável. Similar FGM. **Embalagem com 01 (uma) seringa de 2g e 01 (uma) ponteira de aplicação.**

Cone de Guta Percha Microtipped FM 28mm com 100 pontas – Deve possuir uma ponta fina para melhor adaptação ao canal radicular. Deve ser produzido com material 100% natural. Cones acessórios e intermediários – 28mm. Similar Odous de Deus. **Embalagem com 100 (cem) pontas de 28mm.**

Cone de Guta Percha Microtipped M 28mm com 100 (cem) pontas – Deve possuir uma ponta fina, para melhor adaptação ao canal radicular. Deve ser produzido com material 100% natura. Cones acessórios e intermediários – 28mm. **Embalagem com 100 (cem) pontas de 28mm.**

Limas Rotatórias Sequence NiTi CM Blue - Mk Life – 25mm - Limas Rotatórias em NiTi CM (Controle de Memória) Blue. Altamente flexível. Deve possuir tratamento térmico de superfície com controle de memória. Velocidades:15/04 350RPM- 2N, demais 400RPM 2N. **Embalagem com 04 (quatro) unidades de 25mm.**

Ponta de papel absorvente - **Embalagem com 200 (duzentas) unidades.**

Soro fisiológico - Uso tópico. Não estéril. Solução de cloreto de sódio 0,9%. **Embalagem com 500ml.**

Seringa descartável 10ml com agulha - **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Pasta profilática - **Embalagem 01 (uma) unidade de 90g.**

Anestésico tópico (BENZOTOL) – **Embalagem contendo 01 (uma) unidade de 30g.**

Fita banda matriz metálica - Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. **Embalagem com 01 (um) rolo de 0,05x7x500mm.**

Fita banda matriz metálica - Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. **Embalagem com 01 (um) rolo de 0,05X5X500mm.**

Lençol de borracha azul - Lençol de borracha odontológico composto de látex. **Embalagem com 26 (vinte e seis) unidades.**

Seringa Carpule com refluxo autoclavável - Material: aço inoxidável. Embalagem com 01 (uma) unidade.

Cabo para espelho bucal em inox - Fabricado em aço inox. Autoclavável. Cabo oitavado. Tamanho: 13cm. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Óculos de proteção - Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Kit clínico - Produzido em liga de aço inoxidável. Totalmente autoclavável. **Embalagem com espelho com cabo + pinça clínica + sonda exploradora.**

Cunha anatômica plástica interproximal - Feitas de material plástico. Forma em "V" oca. Pequeno: 1,4x1,1x17mm. **Embalagem com 50 (cinquenta) unidades.**

Espelho bucal primeiro plano nº 5 de endodontia – Deve possuir superfície espelhada no 1º plano (Front Surface), a fim de evitar imagem fantasma. Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho 20mm. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Espelho bucal primeiro plano nº 3 de endodontia - Deve possuir superfície espelhada no 1º plano (Front Surface), a fim de evitar imagem fantasma. Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho 20mm. **Embalagem com 01 (uma) unidade.**

Lima K estéril série especial nº 10 - 25 mm. - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 10 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 08 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 08 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 15 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 15 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 20 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 20 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 25 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 25 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 30 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

Lima K estéril série especial nº 30 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. **Embalagem com 06 (seis) unidades.**

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818 de 27 de setembro de 2021.

1.3. Em caso de divergência entre as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e as informações contidas no código CATMAT, as especificações do Termo de Referência prevalecerão.

1.4. Para a confecção da proposta, o licitante deverá utilizar as especificações constantes na tabela do presente Termo de Referência, sendo o código CATMAT usado somente para fins de composição de sistema. Em caso de divergência entre o produto especificado neste Termo de Referência e o CATMAT, PREVALECERÁ o especificado neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. **Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:**

4.1.1. Os bens a serem adquiridos deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como, a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	QT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
01	2	Unidade	Resina A2D - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (uma) unidade.	138,77	277,54
02	2	Unidade	Resina A3D - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (uma) unidade.	138,77	277,54
03	2	Unidade	Resina A3,5D - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (uma) unidade.	149,00	298,00
04	3	Unidade	Resina A2E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (uma) unidade.	102,40	307,20
05	3	Unidade	Resina A3E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (uma) unidade.	149,00	447,00
06	1	Unidade	Resina A3,5E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA.	149,00	149,00

			Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 04 (quatro)anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (uma) unidade.		
07	1	Unidade	Resina A4E - Resina Nanohíbrida. Seringa com 4g. Composição: BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA. Fórmula com zircônia e trifluoreto de yttrio. Validade: 04 (quatro) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (uma) unidade.	149,00	149,00
08	1	Unidade	Resina Filtek One Bulk Fill - Consistência: Composta. Preenchimento: 5mm - Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA. Validade : 02 (dois) anos a partir da data da fabricação Embalagem com 01 (uma) unidade.	240,50	240,50
09	60	Pacote	Sugador odontológico descartável - Tubo confeccionado em PVC macio, atóxico, não estéril. Embalagem com 40 (quarenta) unidades.	10,17	610,20
10	5	Pacote	Fita de aço profilática perfurada - Fita não abrasiva para preservar o esmalte, materiais restauradores e elementos protéticos. Espessura fina, permitindo um acesso fácil às regiões interproximais. Embalagem com 10 (dez) unidades de 100mm cada.	53,34	266,70
11	4	Caixa	Agulha Gengival – curta - Protetor da agulha: polipropileno virgem para injeção de grau médico. Produto estéril e de reproprocessamento proibido. Agulha (cânula): aço inoxidável AISI 304. Longa (30g): 25 x 0,30mm. Validade 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 100 (cem) unidades.	35,00	140,00
12	3	Embalagem	Fio dental - Com textura macia e formato tipo fita. Fabricado em monofilamento de politetrafluoretileno (PTFE), mais macio que o nylon. Embalagem com 01 (uma) unidade.	7,62	22,86
			Anestésico Articaine tube em 100 ARTICAÍNA 4% - Tubete de	178,82	894,10

13	5	Caixa	vidro. Cada ml da solução injetável de ARTICAINE 1:200.000 contém: Cloridrato de Articaína 40,0 mg Epinefrina Base 5,0 µg Excipientes q.s.p 1,0 mL Excipientes: Metabissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água par Injeção. Validade: 02 (dois) anos a partir da data da fabricação. Embalagem com 50 (cinquenta) tubetes.		
14	6	Embalagem	Condicionador ácido fosfórico 37% - Seringa com 2,5 ml. Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Deve ser com corante azul para facilitar a sua visualização e controle durante a aplicação. Deve possuir boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Embalagem com 03 (três) seringas de 2,5ml.	4,38	26,28
15	40	Embalagem	Matriz Omni Matrix Winged - Embalagem com 03 (três) unidades. Laranja: Comprimento: 6.5mm, espessura: 0.025mm; Verde: Comprimento:6.5mm, espessura: 0.038mm; Roxo: Comprimento:5.2mm, espessura: 0.025mm. Produto deve ser similar à Ultradent.	90,13	3.605,20
16	10	Embalagem	Bandeja para esterilização inox lisa autoclavável 22x9x1,5cm - Material: inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade indeterminada. Embalagem com 01 (uma) unidade.	40,20	402,00
17	3	Embalagem	Tira de lixa de poliéster - Tamanho: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com 50 (cinquenta) unidades.	10,98	32,94

18	2	Caixa	Cimento provisório Pulpo-San líquido - Efeito sedativo. Deve possuir características mecânicas que promovam a remoção sem ocasionar injúrias à estrutura dentária. Propriedades biológicas. Validade de 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação. Embalagem 01 (uma) unidade com 20ml.	19,48	38,96
19	2	Caixa	Cimento Provisório Pulpo-San Pó - Óxido de zinco: 80,81 g%; Sulfato de bário: 16,16 g%; Fosfato de cálcio: 2,02 g%; Acetato de zinco: 1,01g%. Validade 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação. Embalagem 01 (uma) unidade com 50g de pó.	26,00	52,00
20	1	Caixa	Hidróxido de Cálcio P.A - pH altamente alcalino (12,4). Biocompatível. Alto grau de pureza. Matérias-primas selecionadas. Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%). Embalagem 01 (uma) unidade com 10g.	8,38	8,38
21	3	Embalagem	Pasta de polimento - Composição com ingredientes especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (o que minimiza a geração de calor durante o procedimento). Embalagem com 01 (uma) seringa com 2g + ponteira.	29,00	87,00
22	10	Garrafa	Detergente enzimático - Composição: 05 (cinco) enzimas, Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase; PH Neutro: 6,5 a 7,5. Embalagem com 01 (um) litro.	52,50	525,00
23	15	Rolo	Rolo para esterilização 10cmx100m - Papel Grau Cirúrgico 60g/m². Poliéster / Polipropileno 54g/m². Não deve liberar fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Embalagem com 01 (uma) unidade.	34,40	516,00
24	5	Rolo	Rolo para esterilização 20cmx100m - Papel Grau Cirúrgico 60g/m². Poliéster / Polipropileno 54g/m². Não deve liberar fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Embalagem com 01 (uma) unidade.	91,90	459,50
25	10	Embalagem	Disco de lixa Praxis refil 3/8- VERMELHO - Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética. Aço inoxidável, alumínio e corante base água. Os discos deverão ser apresentados nos diâmetros de 3/8. Embalagem com 30 (trinta) unidades.	139,81	1.398,10
26	10	Embalagem	Disco de lixa Praxis refil 1/2- VERMELHO - Óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética. Aço inoxidável, alumínio e corante base água. Os discos deverão ser apresentados nos diâmetros de	86,92	869,20

			3/8. Embalagem com 30 (trinta) unidades.		
27	12	Pacote	Compressa de gaze estrela 13 fios não estéril - Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Tamanho 10x10cm. Não devem soltar fiapos e devem ter acabamento lateral em toda a sua extensão. Embalagem com 500 compressas. 7,5 x 7,5 cm.	16,41	196,92
28	4	Embalagem	Cimento resinoso - resistência adesiva em diferentes superfícies. Resistência mecânica. Deve apresentar fluidez adequada. Cura Dual: pode ser curado quimicamente e/ou fotoativado. Validade 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 6g (corpo duplo) + 8 ponteiras.	127,22	508,88
29	8	Embalagem	Flúor em gel Flugel - pH: Neutro (6,0 – 7,0). Aspecto: flúor em gel. Corante: sem corantes. Gel: neutro e transparente. Validade 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. Embalagem com 200ml. Neutro.	5,19	41,52
30	2	Embalagem	Adesivo universal – Deve contar com elevada adesão em diferentes modos de aplicação, como: condicionamento ácido total, condicionamento seletivo em esmalte e sem condicionamento ácido. Categoria: dentística e estética. Validade 02 (dois) anos a partir da data de fabricação. Embalagem 01 (uma) unidade com 5ml.	98,18	196,36
31	2	Embalagem	Cunha anatômica de madeira - cunha anatômica de madeira. Madeira com corantes reativos atóxico. Material de consumo odontológico Embalagem com 100 (cem) unidades	8,19	16,38
32	4	Embalagem	Antisséptico bucal – Deve conter Cloreto de Cetilpiridínio Monohidratado. Embalagem com 02 (dois) litros. Com bomba.	38,80	155,20
33	50	Embalagem	Algodão rolete nº 2 - Confeccionado com fibras 100% algodão. Número 2. Embalagem com 100 (cem) unidades.	3,27	163,50
34	100	Embalagem	Luva cirúrgica estéril 7,5 - Espessura média: 0,21 mm. Comprimento médio: 280 mm. Lubrificante: pó bioabsorvível. Esterilização: Raio Gama. Embalagem com 01 (um) par.	2,79	279,00
35	100	Caixa	Luva de procedimento com pó tamanho M - Material: borracha natural (látex). Presença de pó: pó bioabsorvível atóxico. Caixa com 100 (cem) unidades.	17,80	1.780,00
36	250	Caixa	Luva de procedimento com pó tamanho P - Material: borracha natural (látex). Presença de pó: pó bioabsorvível atóxico. Caixa com 100 (cem) unidades.	26,46	6.615,00
			Ponta Enhance para acabamento discos - Material: pontas de silicone flexíveis	69,00	1.380,00

37	20	Embalagem	impregnadas com óxido de alumínio, com finalidade de preparar superfícies de resina para o polimento final. Embalagem com 07 (sete) pontas.		
38	20	Embalagem	Ponta Enhance para acabamento taças - Material: Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio. Finalidade: Para preparar superfícies de resina para o polimento final. Embalagem com 07 (sete) pontas.	91,48	1.829,60
39	15	Embalagem	Polidor diamantado EVE Diacomp Plus espiral - Azul = 1ª fase - Desgaste e correções - DT-14Dg. Rosa = 2ª fase - Acabamento – DT-14Dmf Cinza = 3ª fase - Alto Brilho – DT-14D. Embalagem com 01 (uma) unidade.	59,99	899,85
40	1	Embalagem	Fio retrator 0 fino - Feito de 100% algodão. Embalagem com 01 (uma) unidade.	73,80	73,80
41	1	Embalagem	Fio retrator 00 extra fino - Feito de 100% algodão. Embalagem com 01 (uma) unidade.	23,57	23,57
42	1	Embalagem	Fio retrator 1 médio - Feito de 100% algodão. Embalagem com 01 (uma) unidade.	61,41	61,41
43	60	Embalagem	Bicarbonato de sódio - Ganulometria: Ultra fina. Embalagem com 15 (quinze) sachês de 40g cada.	38,41	2.304,60
44	8	Embalagem	Microbrush extra fino - Fabricado em fibras não-absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Haste: dobrável (1 dobra). Embalagem com 100 (cem) unidades.	10,48	83,84
45	8	Embalagem	Microbrush fino - Fabricado em fibras não-absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Haste: dobrável (1 dobra). Embalagem com 100 (cem) unidades.	11,55	92,40
46	12	Embalagem	Microbrush regular - Fabricado em fibras não-absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Haste: dobrável (1 dobra). Embalagem com 100 (cem) unidades.	15,52	186,24
47	6	Embalagem	Pote Dappen de vidro - Validade: indeterminada. Embalagem com 01 (uma) unidade.	7,65	45,90
48	6	Embalagem	Babador impermeável - Material: papel plastificado (uma camada de papel e uma camada de plástico). Embalagem com 100 (cem) unidades.	16,90	101,40
			Kit ponta Jiffy Polisher - Borrachas	138,00	1.380,00

49	10	Embalagem	abrasivas, impregnadas com sílica. Material isento de látex. Costado em poliéster. Kit com 03 (três) pontas, sendo 01 (uma) fina, 01 (uma) média e 01 (uma) grossa. Autoclaváveis. Grosso (verde), médio (amarelo) e fino (branco).		
50	10	Embalagem	Kit polidor Jiffy taça - Polidor de silicone, impregnadas de silício e partículas de óxido de alumínio para acabamento e polimento. Embalagem com 03 (três) unidades. Em formato de 01 (uma) taça grosso + 01 (uma) taça médio + 01 (uma) taça fina. Autoclaváveis. Grosso (verde), médio (amarelo) e fino (branco).	227,63	2.276,30
51	10	Kit	Kit polidor Jiffy disco - Polidor de silicone impregnado de silício e partículas de óxido de alumínio para acabamento e polimento. Granulação: fino, médio e grosso. Grosso (verde), médio (amarelo) e fino (branco). Autoclaváveis. Embalagem com 03 (três) unidades. Em formato de 01 (um) disco grosso + 01 (um) disco médio + 01 (um) disco fino.	109,95	1.099,50
52	6	Caixa	Fio cirúrgico nylon preto 5-0 Ag 1/2 cor 1,7cm – Fios devem ter origem sintética, fabricadas com fio não absorvível monofilamentar de poliamida 6 (PA6.6). Embalagem com 24 (vinte e quatro) unidades.	31,70	190,20
53	100	KIT	Kit cirúrgico estéril - Embalagem com 02 (dois) aventais manga longa, 02 (dois) campos de mesa simples (70x70cm), 01 (um) campo fenestrado (1,40x0,70m), 02 (duas) toalhas absorventes, 02 (dois) protetores de sugador (Canote), 01 (um) protetor de refletor e 02 (duas) toucas sanfonadas.	27,00	2.700,00
54	100	Embalagem	Máscara descartável tripla com elástico - Branca atóxica, resistente a fluidos. Fabricada com três camadas distintas de tecido (TNT, meltblown, TNT): tripla camada com barreira filtrante. Embalagem com 50 (cinquenta) unidades.	7,15	715,00
55	12	Embalagem	Água destilada (deionizada) para Autoclave - Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Validade: 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 05 (cinco) litros.	13,03	156,36
56	2	Embalagem	Resina Bulk Fill FlowableSDR Plus - Consistência: fluida. Composição: (EBPADMA), (TEGDMA), (CQ). Vidro de bário boro flúor alumínio silicato, vidro de estrôncio alumínio flúor silicato, Resina dimetacrilato uretano modificada, bisfenol como fotoiniciador, butil hidroxil tolueno,	152,02	304,04

			estabilizantes UV, dióxido de titânio, pigmentos de óxido de ferro. 60% menos tensão de contração de polimerização. Validade 01 (um) ano a partir da data de fabricação. Refil com 02 (duas) seringas de 1g cada + 15 (quinze) pontas. Universal.		
57	1	Embalagem	Agente de união Silano Prosil - Silano agente de união para cerâmicas e fibra de vidro. Embalagem 01 (uma) unidade com 4g.	14,45	14,45
58	1	Kit	Kit restaurador provisório IRM pó e líquido – Pó: composição pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila. Líquido: composição líquido: Eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido.	18,65	18,65
59	1	Embalagem	Restaurador provisório - Com flúor. Não deve conter eugenol. Validade: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação. Embalagem com 01 (um) frasco de 25g.	7,62	7,62
60	1	Embalagem	Cimento endodôntico obturador Sealer 26 - Composição pó: trióxido de bismuto, hidróxido de cálcio, urotropina e dióxido de titânio. Composição resina: epóxi. Prazo de validade: 03 (três) anos. Embalagem com 01 (um) frasco em pó de 8g + 01 (um) tubo em resina de 9g.	69,78	69,78
61	100	Embalagem	Escova Robinson reta branca – Deve ser fabricada com latão banhado a níquel, nylon natural e preto. Embalagem com 01 (uma) unidade.	1,64	164,00
62	3	Embalagem	Resina Opallis Flow A2 2g - Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, co iniciadores, conservantes e pigmentos. Resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável. Similar FGM. Embalagem com 01 (uma) seringa de 2g e 01 (uma) ponteira de aplicação.	24,90	74,70
63	3	Embalagem	Cone de Guta Percha Microtipped FM 28mm com 100 pontas – Deve possuir uma ponta fina para melhor adaptação ao canal radicular. Deve ser produzido com material 100% natural. Cones acessórios e intermediários – 28mm. Similar Odous de Deus. Embalagem com 100 (cem) pontas de 28mm.	27,25	81,75
64	3	Embalagem	Cone de Guta Percha Microtipped M 28mm com 100 (cem) pontas – Deve possuir uma ponta fina, para melhor adaptação ao canal radicular. Deve ser produzido com material 100% natural. Cones acessórios e intermediários – 28mm. Embalagem com 100 (cem) pontas de	29,00	87,00

			28mm		
65	10	Embalagem	Limas Rotatórias Sequence NiTi CM Blue - Mk Life – 25mm - Limas Rotatórias em NiTi CM (Controle de Memória) Blue. Altamente flexível. Deve possuir tratamento térmico de superfície com controle de memória. Velocidades:15/04 350RPM- 2N, demais 400RPM 2N. Embalagem com 04 (quatro) unidades de 25mm.	98,20	982,00
66	10	Embalagem	Ponta de papel absorvente - Embalagem com 200 (duzentas) unidades.	28,71	287,10
67	30	Embalagem	Soro fisiológico - Uso tópico. Não estéril. Solução de cloreto de sódio 0,9%. Embalagem com 500ml.	3,84	115,20
68	20	Embalagem	Seringa descartável 10ml com agulha - Embalagem com 01 (uma) unidade.	0,90	18,00
69	6	Embalagem	Pasta profilática - Embalagem 01 (uma) unidade de 90g.	13,96	83,76
70	2	Embalagem	Anestésico tópico (BENZOTOL) – Embalagem contendo 01 (uma) unidade de 30g.	18,68	37,36
71	5	Embalagem	Fita banda matriz metálica - Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Embalagem com 01 (um) rolo de 0,05x7x500mm.	2,00	10,00
72	5	Embalagem	Fita banda matriz metálica - Fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. Embalagem com 01 (um) rolo de 0,05X5X500mm.	2,40	12,00
73	1	Embalagem	Lençol de borracha azul - Lençol de borracha odontológico composto de látex. Embalagem com 26 (vinte e seis) unidades.	24,32	24,32
74	8	Embalagem	Seringa Carpule com refluxo autoclavável - Material: aço inoxidável. Embalagem com 01 (uma) unidade.	35,78	286,84
75	15	Embalagem	Cabo para espelho bucal em inox - Fabricado em aço inox. Autoclavável. Cabo oitavado. Tamanho: 13cm. Embalagem com 01 (uma) unidade.	9,18	137,70
76	10	Embalagem	Óculos de proteção - Lente fabricada em duropolicarbonato. Armação em nylon regulável e flexível. Embalagem com 01 (uma) unidade.	26,75	267,50
77	10	Kit	Kit clínico - Produzido em liga de aço inoxidável. Totalmente autoclavável. Embalagem com espelho com cabo + pinça clínica + sonda exploradora.	35,14	351,40
78	2	Embalagem	Cunha anatômica plástica interproximal - Feitas de material plástico. Forma em “V” oca. Pequeno: 1,4x1,1x17mm. Embalagem com 50 (cinquenta) unidades.	11,50	23,00
			Espelho bucal primeiro plano nº 5 de endodontia – Deve possuir superfície	4,84	24,20

79	5	Embalagem	espelhada no 1º plano (Front Surface), a fim de evitar imagem fantasma. Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho 20mm. Embalagem com 01 (uma) unidade.		
80	5	Embalagem	Espelho bucal primeiro plano nº 3 de endodontia - Deve possuir superfície espelhada no 1º plano (Front Surface), a fim de evitar imagem fantasma. Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho 20mm. Embalagem com 01 (uma) unidade.	5,50	27,50
81	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 10 - 25 mm. - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	15,33	76,65
82	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 10 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	15,90	76,65
83	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 08 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	12,75	63,75
84	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 08 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	22,59	112,95
85	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 15 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	12,00	60,00
86	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 15 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	21,83	109,15
87	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 20 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	14,75	73,75
88	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 20 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	25,80	129,00
89	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 25 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir	12,00	60,00

			secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.		
90	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 25 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	17,97	89,85
91	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 30 - 25 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	16,77	83,85
92	5	Embalagem	Lima K estéril série especial nº 30 - 31 mm - Instrumento de aço inoxidável, deve ser fabricado por torção. Deve possuir secção transversal quadrangular. Embalagem com 06 (seis) unidades.	18,77	93,85

5.MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da emissão da ordem de fornecimento, conforme demanda desta Administração.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os materiais deveram ser entregues no Setor de Serviço Odontológico - SEDONT do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA, situado na Avenida 04, Plataforma 05, nº 495, Ed. Conselheiro Joaquim Batista Neves – Centro Administrativo da Bahia – Salvador – Bahia – Cep: 41745-002 no horário de expediente: de segunda a quinta-feira de 8h30min às 12h e de 13h30min às 18h, e na sexta-feira de 8h às 13h.
- 5.4. Os produtos serão solicitados ao FORNECEDOR pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – TCE/BA, através de Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho, acompanhado de Contrato, se for o caso.
- 5.5. A Autorização de Fornecimento de Material e/ou Nota de Empenho será encaminhada ao FORNECEDOR por meio eletrônico.

6.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1 – Os produtos serão recebidos:
- 6.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e, em caráter definitivo após atestado conformidade à Planilha de Cotação (PCT);
- 6.1.2 – Serão rejeitados no recebimento, o material fornecido com especificações diferentes das constantes na Planilha de Cotação (PCT)
- 6.2 – Caso o objeto seja considerado insatisfatório, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo:
- 6.2.1 – Se a desconformidade for com relação à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.2.2 – Se a desconformidade for com relação à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 6.2.3 – Será rejeitado todo o objeto caso sejam verificadas ocorrências de defeitos ou outros vícios em mais de 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos entregues;
- 6.2.4 – No curso do prazo do recebimento dos produtos, responderá o FORNECEDOR pelas imperfeições do objeto, sendo obrigado, às suas custas, a substituir os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem fora das especificações;

6.2.5 – Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, visando o controle de qualidade dos produtos, correm por conta do FORNECEDOR;

6.2.6 – Providenciar a retirada, a entrega e a devolução de produto a ser reparado ou substituído, sem qualquer custo adicional ao TCE/BA, inclusive aqueles relativos ao transporte dos produtos defeituosos que serão substituídos;

6.3 – Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do TCE/BA, no prazo máximo de dez dias corridos, contados a partir da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente registrado e arcando com todo o ônus decorrente, inclusive o relativo ao transporte;

6.4 – Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do TCE/BA no prazo máximo de dez dias corridos, contados a partir da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente registrado e arcando com todo o ônus decorrente, inclusive o relativo ao transporte;

6.5 – O recebimento do material adquirido ficará sob a responsabilidade de representante do Setor Odontológico - SEDONT do TCE/BA;

6.6 – O mero recebimento dado pelo TCE/BA em fatura ou documento afim apresentada por transportadora do FORNECEDOR não será considerado para fins de recebimento provisório / definitivo;

6.7 – O recebimento definitivo e provisório não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade do material adquirido, nos termos das prescrições legais

Liquidação

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1. O prazo de validade;

6.10.2. A data da emissão;

6.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.10.5. O valor a pagar; e

6.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta- corrente indicado pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade

PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será requisitado conforme demanda da Administração, não havendo obrigatoriedade de compromisso futuro com a contratada.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estaduais relativos ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionadas ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.28.2. Os atestados deverão comprovar que o licitante já realizou o fornecimento dos bens iguais ou similares ao objeto desta licitação.

7.28.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.28.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.28.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 58.137,15 (cinquenta e oito mil cento e trinta e sete reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item XX deste Termo de Referência.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes dessa dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Elemento de Despesa 339030000, constante no orçamento em vigor e dos exercícios seguintes.